



T.A. N° 19.16.3688.0075365/2023-63

CT. N° 107/2021 (SEI N.º 19.16.3900.0067339/2021-94)

CT SIAD N° 9292954

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ON LINE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Editora Revistas dos Tribunais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 60.501.293/0001-12, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 13° andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548-005, neste ato representada por **Pablo Leo Peduzzi**, CPF n° 237.908.238-30 e **Juliana Mayumi O. Ono**, CPF n° 800.589.571-20.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de assinatura online, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e conforme Inexigibilidade de Licitação n° 094/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “assinatura da Base de dados online da Revista dos Tribunais, com 500 acessos via IP’s”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/10/2023 até 01/10/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do serviço

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 3,9924%, **a partir de 10/08/2023**, na forma da cláusula décima primeira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, período de 02/10/2023 a 01/10/2024, e do reajuste, período de 10/08/2023 a 01/10/2024, o valor global do Contrato, passa a ser de **R\$176.587,56** (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11- Fonte 10.1** e com respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 107/2021				
Situação Atual		Data da proposta: 10/08/21	Novo Valor	
		Variação IPCA – Ago/22 a Jul/23		
R\$/ Mensal	R\$/Anual	%	R\$/ Mensal	R\$/Anual
14.072,62	168.871,44	3,9924%	14.634,46	175.613,52

VALOR REFERENTE À PRORROGAÇÃO E REAJUSTE (02/10/23 A 01/10/24)	R\$ 175.613,52
VALOR REFERENTE AO REAJUSTE (10/08/23 A 01/10/23)	R\$974,10
ABATIMENTO SOBRE O VAOR GLOBAL	R\$-0,06
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$176.587,56

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Pablo Leo Peduzzi

Juliana Mayumi O. Ono
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mayumi Oshiro Ono, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 13:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/09/2023, às 17:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Leo Peduzzi, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 12:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/09/2023, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/09/2023, às 11:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6016480** e o código CRC **250796B6**.

Processo SEI: 19.16.3688.0075365/2023-63 / Documento SEI:
6016480

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br